

Processo nº 01.05.025501.000178/2024-10– COSAMA

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do Memorando nº 003/2024-ASCOM/COSAMA, Termo de Referência nº 001/2024 – ASCOM, Pedido de Contratação de Serviços – PCS nº 5993 e o que mais consta do Processo Administrativo para **contratação de treinamento teórico e prático de pilotagem de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), tipo Drone, de acordo com as leis, normas e diretrizes que regem o espaço aéreo, assim atendendo as necessidades da COSAMA**, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

**CONSIDERANDO** o intuito da presente contratação que é proporcionar habilidades necessárias para operar o drone adquirido pela Cosama, de maneira segura e conforme as regulamentações da aviação de aeronaves remotamente pilotadas no território brasileiro.

**CONSIDERANDO** que a capacitação visa garantir que nossos profissionais estejam devidamente qualificados, contribuindo assim para a eficiência e segurança de nossas operações.

**CONSIDERANDO** a contratação direta, fundamentada no inciso II do artigo 29, artigo 30, § 3º, inciso III, todos da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 118, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

**CONSIDERANDO** as propostas válidas apresentadas cujo **menor preço** é o valor de **R\$ 3.797,00 (três mil setecentos e noventa e sete reais)**, conforme proposta da **T DA C FERNANDES (PRO DRONES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.926.903/0001-48**, de acordo com a proposta apresentada no presente processo e Mapa Comparativo às fls. 108.

**CONSIDERANDO** que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado;

**RATIFICO** a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes.

**APROVO** o Parecer Jurídico nº 045/2024, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 16/2024-CCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a Contratação da Empresa **a T DA C FERNANDES (PRO DRONES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.926.903/0001-48, com amparo no inciso II do artigo 29, artigo 30, § 3º, inciso III, todos da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 118, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**  
Diretor-Presidente

Processo nº 01.05.025501.000178/2024-10– COSAMA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **contratação de treinamento teórico e prático de pilotagem de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), tipo Drone, de acordo com as leis, normas e diretrizes que regem o espaço aéreo, assim atendendo as necessidades da COSAMA**, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 001/2024 – ASCOM, Pedido de Contratação de Serviços – PCS nº 5993.

**CONSIDERANDO** o intuito da presente contratação que é proporcionar habilidades necessárias para operar o drone adquirido pela Cosama, de maneira segura e conforme as regulamentações da aviação de aeronaves remotamente pilotadas no território brasileiro.

**CONSIDERANDO** que a capacitação visa garantir que nossos profissionais estejam devidamente qualificados, contribuindo assim para a eficiência e segurança de nossas operações.

**CONSIDERANDO** a contratação direta, fundamentada no inciso II do artigo 29, artigo 30, § 3º, inciso III, todos da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 118, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

**CONSIDERANDO** que o valor apresentado para a aquisição em questão é condizente com o preço praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

**I - RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.025501.000178/2024-10**, com fulcro na legislação vigente, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, DECLARAR a eficácia dos atos praticados à empresa **T DA C FERNANDES (PRO DRONES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.926.903/0001-48**, pelo valor de **R\$ 3.797,00 (três mil setecentos e noventa e sete reais)**;

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – DAR** conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet, nos termos do que determina o artigo 240º, II, “a” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

**VI – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios – GECC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior

envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente